11764908 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Unidade: 001 - Fundação Municipal de Saúde.2 . 114 Administração da FMS4 . 088 - Manutenção e Estruturação de Estabelecimentos da Atenção Primária em Saúde.4 . 089 - Manutenção e Estruturação de Estabelecimentos da Atenção Especializada em Saúde. Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde.4 . 072 - Manutenção das ações das Equipes de Saúde da Família (ESF) e das Equipes da Atenção Primária (EAP).2 . 446 - Execução do Incentivo Financeiro da Rede de Atenção Psicossocial2 . 448 - Execução do Incentivo Financeiro da Rede Cegonha.2 . 570 - Execução do incentivo financeiro da Rede de Atenção às Urgências.2 . 571 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.2 . 572 - Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h.4 . 052 - Implementação das Ações de Controle dos Agravos Epidemiológicos, Imunização, IST e DANT. FONTE DE RECURSOS Fontes de Recursos:600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Serviços de Saúde. RATIFICO o Ato de Dispensa de licitação supradescrito, bem como AUTORIZO, de consequência, a realização da contratação pretendida nestes autos, com a devida divulgação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021. DECLARO, nos termos do documento de informações de disponibilidade orçamentária constante dos autos, para os fins do art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Teresina, 10 de junho de 2025. CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA, Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**ID: 000450403000342025**

**EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA,** PROCESSO N° 00042.002679/2025-03, INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: SERVFAZ- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ Nº 10.013.974/0001-63. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DO SERVIÇO: R$ 561.670,51 (QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO DE 2025, COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS: NO PROCESSO SEI N° 00042.002679/2025-03, CONTRATO DE N° 20/2022, PROCESSO SEI N° 00045.062919/2021-75. DATA DE ASSINATURA: 11/06/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA E, PELA INDENIZADA: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA.

**ID: 000450403000352025**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA,** REF. PROCESSO N° 00045.006197/2024-27; DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CREDORA: CLÍNICA DE IMAGEM LUCÍDIO PORTELLA LTDA., CNPJ, n° 00.795.397/0001-55; OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR A CREDORA NO VALOR DE R$12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS), DECORRENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE ANGIOTOMOGRAFIA PARA PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA (HUT). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 149, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E PORTARIA/FMS Nº 97/2024. DATA DE ASSINATURA: 05/06/2025. ASSINA PELO DEVEDOR: CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA, E CREDOR: MARIA DO ESPÍRITO SANTO.

## *Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina*

**ID: 000410403000362025**

**PORTARIA Nº 38/2025 - IPMT CONTRATOS, DE 09 DE JUNHO DE 2025.** O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Nº 2.969, de 11 de Janeiro de 2001, com suas alterações posteriores. CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT. RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor RAIMUNDO NONATO XAVIER, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO, Matrícula nº 17089, lotado na SEMA, à disposição deste instituto, para exercer a função de FISCAL dos seguintes contratos: a) CONTRATO Nº 08/2025, que tem por objeto a aquisição de açúcar e copos descartáveis, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina e a empresa E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA., inscrita no CNPJ nº 45.167.140/0001-97; b) CONTRATO Nº 09/2025, que tem por objeto a aquisição de café em pó, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina e a empresa J P & TOPMED COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 31.058.074/0001-02; c) CONTRATO Nº 10/2025, que tem por objeto a aquisição de copos descartáveis, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina e a empresa LAIS G DE SOUSA LTDA., inscrita no CNPJ nº 39.853.645/0001-02. II - DESIGNAR a servidora NAYRA ALINE MOREIRA NUNES, ocupante do cargo de Assessor de comunicação, Matrícula nº 113703, lotada no IPMT, para acompanhar e fiscalizar, como SUPLENTE, a execução das contratações acima descrita nos impedimentos legais e eventuais do titular. III - DESIGNAR a servidora MÁRCIA FERNANDA DE SENA MUNIZ, ocupante do cargo de diretor administrativo, Matrícula nº 114027, lotada na ETURB, à disposição deste instituto, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição, atuar na Gestão da presente contratação. IV - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos e demais normativos aplicáveis. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. (Assinado digitalmente). JOSÉ JOÃO MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT.

**ID: 000410403000372025**

**PORTARIA Nº 39/2025 - IPMT CONTRATOS, DE 09 DE JUNHO DE 2025.** O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Nº 2.969, de 11 de Janeiro de 2001, com suas alterações posteriores. CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor RAIMUNDO NONATO XAVIER, ocupante do cargo de Assistente de Apoio, Matrícula nº 17089, lotado(a) na SEMA, à disposição deste instituto, para exercer a função de FISCAL do Contrato nº 07/2025 que tem por objeto a aquisição de água mineral natural, água natural ou água adicionada de sais, própria para consumo humano, sem gás, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina e a empresa LAIS G DE SOUSA LTDA., inscrita no CNPJ nº 39.853.645/0001-02, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, proceder à FISCALIZAÇÃO da referida contratação; II - DESIGNAR a servidora NAYRA ALINE MOREIRA NUNES, ocupante do cargo de Assessor de comunicação, Matrícula nº 113703, lotada no IPMT, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da contratação acima descrita nos impedimentos legais e eventuais do titular. III - DESIGNAR a servidora MÁRCIA FERNANDA DE SENA MUNIZ, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, Matrícula nº 114027, lotada na ETURB, à disposição deste instituto, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição, atuar na Gestão da presente contratação. IV - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos e demais normativos aplicáveis. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. (Assinado digitalmente). JOSÉ JOÃO MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT.

**ID: 000410403000382025**

**PORTARIA Nº 40 /2025 - IPMT CONTRATOS, DE 09 DE JUNHO DE 2025.** O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Nº 2.969, de 11 de Janeiro de 2001, com suas alterações posteriores. CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor RAIMUNDO NONATO XAVIER, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO, Matrícula nº

17089, lotado na SEMA, à disposição deste instituto, para exercer a função de FISCAL do CONTRATO Nº 05/2025, que tem por objeto a Dedetização/ desinsetização, desratização, descupinização e atomização dos diversos ambientes internos e externos do Edifício Saraiva Center, localizado na Rua Firmino Pires, n° 379/Sul, nesta cidade de Teresina-PI, firmados entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina-IPMT e a empresa MARANATA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.356.362/0001-33. II - DESIGNAR a servidora ELKE COSTA BELEZA DAMASCENO, ocupante do cargo de Assessor de controle interno, Matrícula nº 43543, lotada no IPMT, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da contratação acima descrita nos impedimentos legais e eventuais do titular. III - DESIGNAR a servidora MÁRCIA FERNANDA DE SENA MUNIZ, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, Matrícula nº 114027, lotada na ETURB, à disposição deste instituto, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição, atuar na Gestão da presente contratação. IV - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos e demais normativos aplicáveis. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. (Assinado digitalmente). JOSÉ JOÃO MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT.

**ID: 000410403000392025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025 - ASSG-CONTR-IPMT.** PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00042.003389/2024-42 REGISTRO DE PREÇOS Nº 90006/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA-IPMT, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ sob o n° 41.256.744/0001-59, com endereço à Rua Firmino Pires, n° 379, Ed. Saraiva Center, Centro, nesta Capital, representado neste ato por seu Presidente, o Sr. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.167.140/0001-97, sediada na Avenida União, nº 2243, Bairro Memorare, Teresina-PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por EMMANUEL PACHECO LOPES FILHO. OBJETO: Aquisição de açúcar e copos descartáveis, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contado da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do seu extrato no Diário Oficial do Município, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. VALOR: R$ 6.491,00 (seis mil quatrocentos e noventa e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25001.09122 0017 2.153 - Administração do Fundo de Previdência, Ficha: 42, Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. FONTE DOS RECURSOS: 1802540-Recursos Vinculados ao RPPS Taxa de Administração-RPPS- Taxa de Administração. DATA DE ASSINATURA: 10/06/2025. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT, CONTRATANTE; EMMANUEL PACHECO LOPES FILHO, E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA, Representante legal da CONTRATADA.

## *Superintendência de Desenvolvimento Urbano - LESTE*

**ID: 000820403000402025**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01 AO CT N° 14/2024-SDU--LESTE/PMT.** TERMO ADITIVO DE RECOMPOSIÇÃO DOS PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 14/2024-SDU-LESTE/PMT, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00082.002245/2025-21, CELEBRADO COM O CONSÓRCIO RECICLE/AURORA. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. O presente termo tem por objeto a formalização da modulação dos efeitos da nulidade do Contrato nº 14/2024, reconhecendo-se sua extinção em 03 de junho de 2025, e autorizando-se a manutenção temporária da execução contratual, por prazo suficiente à efetivação de nova contratação por meio de licitação ou nova dispensa emergencial. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO. O prazo de vigência da presente prorrogação é de 90 (noventa) dias, contados a partir de 04 de junho de 2025, nos termos do art. 148, §2º, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa expressa da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2025. Assina pela Contratada, o Sr Marcelo Corrêa Sousa e pela Contratante, o Superintendente João Eulálio de Pádua.

## *Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito*

**ID: 000770403000412025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025.** PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00077.010764/2025-51 . FIRMADO EM 12/06/2025. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00042.003351/2024-98 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025. FIRMADO EM 12/06/2025. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STRANS, CNPJ Nº 02.318.116/0001-07; CONTRATADA: EMPRESA LAIS G DE SOUSA LTDA., CNPJ Nº 39.853.645/0001-02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, ÁGUA NATURAL OU ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, SEM GÁS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA DE QUANTITATIVOS (DOC. 12309796 ); AMPARO: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 , E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. VIGÊNCIA: 02 (DOIS) ANOS CONTADOS DA SUA PUBLICAÇÃO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI N° 14.133, DE 2021. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 21, AÇÃO: 2.112 - ADMINISTRAÇÃO DA STRANS.; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS: 1500100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-GERAL. VALOR TOTAL DA DESPESA: R$ 14.780,40 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS). SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, CARLOS AUGUSTO DANIEL JÚNIOR E, PELA CONTRATADA, LAIS GOMES DE SOUSA.

# *Comissão de Licitação*

## *Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos*

### *COORDENAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS PÚBLICAS*

**ID: 000420403000422025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2025.** A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS -SEMA , com sede Na Rua Firmino Pires, 121, Centro, na cidade de Teresina – PI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.554.869/0007-50, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Marcos Antônio Parente Elvas Coêlho, nomeado(a) pela Decreto Municipal nº 27.510, de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 3.919, de 2 de janeiro de 2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90007/2025 , publicada no DOM 24/03/25, processo administrativo n.º00042.004271/2024-90, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 25.627, de 01 de fevereiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir: 1. DO OBJETO 1.1. O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS para o período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene, copa/cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e